

**STN - SISTEMA DE TRANSMISSÃO NORDESTE S.A**

**Relatório Anual da Administração**  
**Aos acionistas:** A Administração da STN - Sistema de Transmissão Nordeste S/A, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta as Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração, referentes ao exercício de 2022, com o devido parecer dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, aos quais a Diretoria terá o prazer de prestar eventuais esclarecimentos. As Demonstrações Financeiras apresentadas estão em conformidade com o padrão contábil estabelecido pelo International Accounting Standards Boards - IASB, de acordo com a Lei 11.638/07, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **A Companhia: A STN - Sistema de Transmissão Nordeste S/A** tem como objeto social principal a prestação de serviços de planejamento, implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão de energia elétrica, incluindo os serviços de apoio e administrativos, programações, medições e demais serviços necessários à transmissão

de energia elétrica. Por meio do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 005/2004-ANEEL, datado de 18 de fevereiro de 2004, celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi outorgada à Companhia a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na implantação, manutenção e operação da linha de transmissão em 500 KV, Teresina II - Sobral III - C2, com origem no estado do Piauí e término no estado do Ceará, com extensão de 334 km e Sobral III - Fortaleza II - C2, no estado do Ceará, com extensão de 212 km. Após o seccionamento da LT Sobral III - Fortaleza II - C2, o incremento de 40 Km de LT para interligação com a SE Pecém II, e a energização da citada SE em abril de 2014, passou a existir uma nova configuração com duas LTs, quais sejam, a LT Sobral III - Pecém II com extensão 177 km e a LT Pecém II - Fortaleza II com extensão de 73 km. No exercício de 2021, foi concluído o Seccionamento da LT Teresina II-Sobral III, para interligação com a SE Tanguá II, essa nova configuração foi energizada em outubro/2021, passando a ser 2 LTs: LT Teresina II - Tanguá II com extensão de 277 km e a LT

Tanguá II - Sobral III com extensão de 110 km, o que acrescentou 48 km de Linha de Transmissão a STN. Em 2022, iniciaram-se os trabalhos do Seccionamento da LT Pecém II - Fortaleza II, para interligação com a SE PACATUBA, com este novo seccionamento, acrescentará aproximadamente 3,5 km de Linha de Transmissão a STN. Atualmente, a STN possui, após os seccionamentos já concluídos, um total de 633 km de linha de transmissão. **Sistema de Transmissão:** As instalações de transmissão da STN integram a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional, cuja coordenação e controle da operação e transmissão de energia elétrica, sob a fiscalização e regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), é do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) - pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, entidade autorizada pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Os serviços de operação do sistema de transmissão da Companhia são realizados pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), enquanto as atividades de manutenção das instalações elétricas são executadas diretamente pela STN, tendo apresentada, no exercício, um bom desempenho operacional.

**Disponibilidade da Linha de Transmissão**  
 2022 2021  
 Dados operacionais:  
 Disponibilidade (%) 99,87 99,48  
 A disponibilidade representa a proporção entre a quantidade de horas em que a linha se encontra disponível em um determinado período e o total de horas no período considerado. **Pesquisa e Desenvolvimento - P & D:** A STN, durante o ano de 2022 prosseguiu com o projeto intitulado "Desenvolvimento de Cabeça de Série de dispositivo de detecção de desgaste ou corrosão em hastes de ancoragem utilizadas no estaiamento de torres de linhas de transmissão de energia elétrica", o qual estava inserido no tema "Transmissão de Energia". Ainda no ano de 2022 a STN deu continuidade ao projeto intitulado "Inspeção com drones por meio do acoplamento eletro-ótico para carregamento de baterias em voo e uso de aprendizagem de máquina para classificação automática de defeitos", o qual está inserido no tema "Transmissão de Energia". O projeto de Gestão 2021/2023, foi executado em 2022 e continua em execução tendo sua conclusão prevista para março de 2023. Conforme estabelece a Resolução Normativa da ANEEL nº 754 de

13 de dezembro de 2016, as informações sobre o programa de pesquisa e desenvolvimento da empresa estão disponíveis, desde março de 2017, no portal eletrônico. **Desempenho Econômico e Financeiro:** Conforme o Contrato de Concessão, a prestação do serviço de transmissão se faz mediante o pagamento de Receita Anual Permitida, o que aconteceu a partir de 1º de janeiro de 2006, data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustada anualmente no mês de julho de cada ano, pela variação do IGPM, sendo que, a partir do 16º ano de operação, a receita anual permitida será de 50% da vigente no 15º ano. No exercício de 2022, a Companhia obteve um Resultado Operacional de R\$ 159.143 mil (R\$116.536 em 2021) e um Lucro Líquido, após a provisão para o imposto de Renda e para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, de R\$ 131.255 mil (R\$ 98.321 em 2021), correspondente a R\$ 662,91 (R\$ 496,57 em 2021) por lote de 1.000 ações do capital social.

Relação do Exigível Total/Ativo Total	0,30	0,25
Retenibilidade do Patrimônio Líquido	23,62%	18,46%
Relação Lucro Operacional/ Patrimônio Líquido	27,96%	23,00%
Margem EBITDA (LAJUDA)	84,73%	83,88%

**Desempenho Técnico-Operacional**  
 No exercício de 2022, foram realizadas as manutenções contempladas no plano de atividades de manutenção de instalações de transmissão prioritárias, ficando os indicadores de desempenho na faixa de normalidade estabelecida no Relatório de Avaliação de Desempenho de Manutenção de Equipamentos - RAD, emitido pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. Para atendimento às condicionantes estabelecidas na Renovação da Licença de Operação RLO nº 505/2013, foi elaborado o Programa de Educação Ambiental com evidências do total cumprimento das exigências. Finalmente, queremos deixar consignados os nossos agradecimentos aos acionistas, empregados, colaboradores, seguradoras, agentes financeiros do setor elétrico, e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para o êxito das atividades da Companhia. **A Diretoria.**

**BALANÇO PATRIMONIAL - 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Notas	2022	2021	Passivo	Notas	2022	2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.300	29.953	Fornecedores		1.531	716
Concessionárias e permissionárias	5	17.545	15.530	Taxas regulamentares e setoriais	9	7.644	7.965
Concessionárias e permissionárias - partes relacionadas	5 e 12	420	404	Imposto de renda e contribuição social a recolher		3.821	2.551
Ativo de concessão	6	95.741	86.842	Outros tributos a recolher		4.569	860
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		5.274	5.832	Dividendos a pagar	11	-	19.241
Outros tributos a recuperar		2.909	2.155	Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos	8	12.453	-
Serviços em curso		10.882	11.684	Outras obrigações		4.696	4.155
Outros ativos		6.824	4.303	Total do passivo circulante		34.714	34.768
Total do ativo circulante		156.625	156.703	Não circulante			
Não circulante				IR e contribuição social diferidos	7	128.239	109.286
Realizável a longo prazo				Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos	8	73.415	79.580
Aplicações financeiras	28	28	28	Provisão para contingências	10	876	876
Depósitos judiciais	919	1.283		Outras obrigações		848	848
Concessionárias e permissionárias - outros créditos	5	1.693	1.693	Total do passivo não circulante		203.378	190.590
Ativo financeiro setorial		35.243	35.243	Patrimônio líquido	11		
Ativo de concessão	6	599.324	562.964	Capital social		374.447	374.447
Imobilizado		66	85	Reservas de lucros		181.359	158.194
Total do ativo não circulante		637.273	601.296	Total do patrimônio líquido		555.806	532.641
Total do ativo		793.898	757.999	Total do passivo e patrimônio líquido		793.898	757.999

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	2022	2021
Receita operacional líquida	13	183.428	146.057
Custos de operação	14	(18.119)	(13.719)
Lucro bruto		165.309	132.338
Despesas operacionais, líquidas	14	(2.590)	(3.345)
Administrativas e gerais		(3.871)	(3.396)
Pessoal		(3.426)	(3.078)
Honorários da diretoria e conselho de administração		(695)	-
Outras despesas		(10.582)	(9.819)
Lucro antes do resultado financeiro		154.727	122.519
Receitas financeiras		4.493	1.572
Despesas financeiras		(79)	(7.556)
Resultado financeiro	15	4.417	(5.984)
Lucro antes dos impostos		159.144	116.535
Imposto de renda e contrib. social	16	(8.935)	(6.883)
Corrente		(18.953)	(11.331)
Diferido		(27.888)	(18.214)
Lucro líquido do exercício		131.256	98.321

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (Valores expressos em milhares de reais)

	2022	2021
Lucro líquido do exercício	131.256	98.321
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	131.256	98.321

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (Valores expressos em milhares de reais)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	159.144	116.535
Lucro antes do IR e contribuição social	159.144	116.535
Ajustes p/ reconciliar o lucro ao caixa gerado pelas atividades operacionais	19	432
Valor residual das baixas do imobilizado	6.287	40.159
Contrib. sociais e enc. regulat. diferidos	165.540	157.126
Atividade financeira	(127.332)	(75.097)
Atividade de investimento	(127.332)	(75.097)
Atividade de financiamento	(127.332)	(75.097)

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (Valores expressos em milhares de reais)

	Reserva de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Legal	Retenção de lucros		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	374.447	59.548	19.566	75.097	528.658
Dividendos adicionais prop. do exerc. anterior	-	-	-	(75.097)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	98.321	98.321
Destinação do resultado:					
Constituição de reserva legal	-	4.916	-	-	(4.916)
Constituição de reserva de incentivo fiscal	-	-	16.441	-	(16.441)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	(19.241)	(19.241)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	57.723	(57.723)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	374.447	64.464	36.007	57.723	532.641
Dividendos adicionais propostos do exercício anterior (Nota 11c)	-	-	-	(57.723)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	131.256	131.256
Destinação do resultado:					
Constituição de reserva legal (Nota 11b)	-	6.563	-	-	(6.563)
Constit. de reserva de incentivo fiscal (Nota 11b)	-	-	21.367	-	(21.367)
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11c)	-	-	-	(25.832)	(25.832)
Dividendos intermediários (Nota 11 c)	-	-	-	(24.536)	(24.536)
Constituição de reserva de retenção de lucros	-	-	-	52.958	(52.958)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	374.447	71.027	57.374	52.958	555.806

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2022** (Valores expressos em milhares de reais)

**1. Contexto operacional:** A STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A. ("STN" ou "Companhia") foi constituída em 27 de outubro de 2003 como sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Recife na Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, sala 1103, Estado de Pernambuco, com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica, tendo como objeto social planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. Por se tratar de uma concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Companhia entrou em operação comercial em 1º de janeiro de 2006. Os serviços de operação do sistema de transmissão e manutenção dos sistemas de proteção são realizados pela CHESF, sob a supervisão e fiscalização da STN, enquanto os serviços de manutenção dos sistemas elétricos são realizados diretamente pela Companhia. Pelo Contrato de Concessão nº 005/2004, de 18 de fevereiro de 2004, foi outorgada à Companhia pela União, por intermédio da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a concessão de serviço de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, compreendendo as linhas de transmissão em 500 KV, Teresina II - Sobral III - C2, com origem no Estado do Piauí e término no Estado do Ceará, com extensão de 334 km e Sobral III - Fortaleza II - C2, no Estado do Ceará, com extensão de 212 km. A Receita Anual Permitida ("RAP") da concessionária é definida pelo poder concedente, por meio da ANEEL e fixada anualmente, para períodos definidos como ciclos que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias. De acordo com o contrato de concessão, a partir de 16º ano de operação comercial a RAP será reduzida em 50% do valor vigente no 15º ano até o final do prazo de concessão.

**Contrato de concessão**  
**Número** 005/2004  
**Prazo** 30 anos  
**Vigência** 18/02/2034  
**Índice de correção** IGP-M  
**RAP (R\$)** 163.350  
**Índice de correção** IGP-M  
 O contrato de concessão estabelece que a extinção das concessões determinará a reversão ao poder concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida às concessionárias, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diante disso, a Administração da Companhia infere que ao final do prazo de concessão os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A metodologia aplicada à valorização desses ativos encontra-se explicitada em Nota 6.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis, foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 1º de março de 2023.  
**2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente estas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.  
**2.2. Bases de preparação e apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requerido pelas normas contábeis.  
**2.3. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da STN. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.  
**2.4. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis. Estimativas e pre-

missas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Essas estimativas e premissas incluem: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo contratual, determinação da margem de lucro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, determinação da taxa de juros de desconto do ativo contratual, determinação das receitas de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção, constituição de ativo ou passivo fiscal líquido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos ambientais, fiscais, civis e trabalhistas. **Contabilização de contratos de concessão:** A contabilização dos contratos de concessão, a STN efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance, entre receita de implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de contrato e receita de operação e manutenção ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual. **Momento de reconhecimento do ativo contratual:** A Administração da STN avalia o momento de reconhecimento do ativo contratual com base nas características econômicas do contrato de concessão, na medida em que satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão e na medida que ocorre com os gastos de operação e manutenção, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida na proporção dos gastos incorridos, observando as margens de construção e O&M. Após a entrada em operação comercial inicial-se o reconhecimento da receita de O&M calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem. A parcela do ativo contratual indenizável, existente é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada. **Determinação da margem de lucro:** A margem de lucro é calculada para cada tipo de obrigação de performance. A margem de construção é determinada em função das características e complexidade dos projetos, bem como da situação macroeconômica nos quais os mesmos são estabelecidos, e consideram a ponderação dos fluxos estimados de recebimentos de caixa em relação aos fluxos estimados de custos esperados para os investimentos de implementação da infraestrutura. A margem de construção é revisada anualmente, na entrada em operação do projeto e/ou quando ocorrer indícios de variações relevantes na evolução da obra. A margem de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada em função da observação de receita individual aplicados em circunstâncias similares observáveis, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivo, ou seja, de forma separada, à remuneração pela atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão. **Determinação da taxa de desconto do ativo contratual:** A taxa aplicada ao ativo contratual reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada empreendimento/projeto e considera a expectativa da Companhia para precificar o componente financeiro do ativo contratual na data do início do contrato de concessão em função das características macroeconômicas alinhadas a metodologia do Poder Concedente e a estrutura de custo capital individual dos projetos. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita, por meio da Revisão Tarifária Periódica - RTP, que a STN tem direito a receber, o valor contábil do ativo contratual é ajustado para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como outras receitas (despesas) operacionais no resultado. **Determinação das receitas de implementação de infraestrutura:** Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada empreendimento/projeto. **Determinação das receitas de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido considerando a margem de operação e manutenção, conforme contraprestação dos serviços. **PV (Parcela variável):** A Companhia dispõe de um percentual, acordado com base nas PV's históricas para cobrir os eventuais custos com perturbações no sistema elétrico.

**3.1. Sumário das principais práticas contábeis - 3.1.** **Reconhecimento da receita:** Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 - Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação a qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:  
**3.1.1. Receita de implantação de infraestrutura:** Refere-se a receita relativa a obrigação de performance relacionada aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. Durante a fase de implantação, a receita é reconhecida pelo valor justo na proporção dos custos incorridos, corrigido pelo índice inflacionário e do diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS. Para estimar essa receita de Implantação de Infraestrutura, a Companhia utiliza um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente) e considera questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, além de determinadas despesas do exercício, por esse motivo os projetos embutem margem suficiente visando cobrir os custos em questão e também dos tributos e encargos regulatórios. **3.1.2. R e c e i t a s de remuneração dos ativos da concessão:** Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e de leião. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **3.1.3. Receitas de operação e manutenção:** As receitas de operação e manutenção tem início após a fase de construção e são reconhecidas conforme parâmetros regulatórios definidos no contrato de concessão, as quais embutem margem suficiente para cobrir os custos dos serviços incorridos e também dos tributos e encargos regulatórios. As receitas com implementação da infraestrutura, receita de remuneração dos ativos de concessão e de operação e manutenção estão sujeitas a correção monetária pela variação do IGPM ou IPCA e ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, bem como Encargos Regulatórios (Reserva Global de Reversão "RGR" e Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica "TFSEE") registrados no passivo não circulante. **3.1.4. Receitas de juros:** A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido. **3.2. Ativo contratual da concessão:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infrastru-

tura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. Ocorre a cessão de posse desses bens, que são operados nas condições previstas no contrato de concessão, para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês é transferida para concessionárias e permissionárias. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é estimado o início da concessão ou em eventual prorrogação, sendo formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. Sendo as premissas de sua mensuração revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto da Companhia, de 8,8% a.a.; e (ii) atualizado pelo IGPM. A remuneração recebida ou a receber é alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificados separadamente. Os ativos da concessão são classificados como: Contas a receber da Concessão - Concessionárias e permissionárias após o término da fase de construção, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, mensalmente, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construção forma-se um ativo financeiro ao custo amortizado, é registrada em concessionárias e permissionárias, pois nada mais além das passagens do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. **3.3. Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são classificados como "valor justo por meio do resultado". Os ativos financeiros foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável ao final do exercício. Uma perda por redução ao valor recuperável é registrada quando houver evidência objetiva de perda após seu reconhecimento inicial. **3.4. Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos:** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2022, a STN não identificou nenhum indicador, por meio de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perdas por redução ao provável valor de recuperação dos ativos. **3.5. Passivos financeiros:** Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. **3.6. Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.7. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. **3.7.1. Provisões para demandas judiciais e administrativas:** As provisões para demandas judiciais e administrativas são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.8. Taxas regulamentares e setoriais:** Reserva global de reversão: Encargos do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivalente a 2,6% da RAP. Programa de pesquisa e desenvolvimento (P&D), fundo nacional de desenvolvimento científico e tecnológico (FNDCT) e empresa de pesquisa energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as empresas de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% da RAP líquida para esses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante a rubrica encargos regulatórios, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme período previsto para a realização dos investimentos. Taxa de fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE): Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP. **3.9. Tributação - 3.9.1. Tributos sobre a receita:** As receitas da STN estão sujeitas aos seguintes tributos, pelas alíquotas básicas:  
 • Programa de Integração Social (PIS) - 1,65%.  
 • Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - 7,60%.  
 Esses tributos são deduzidos da receita de transmissão, as quais estão apresentadas na demonstração do resultado pelo seu valor líquido. **3.9.2. Imposto de renda e contribuição social - Correntes:** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. A despesa de imposto de renda e contribuição social corrente é calculada de acordo com

legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização. Em 2016, foi emitido o Laudo de Constituição nº 0138/2016 emitido pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) onde aprova o direito ao benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda e Adicional, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002, e com o Regulamento dos Incentivos Fiscais. Para o usufruto de tal benefício se faz necessário encaminhar o referido laudo para a Receita Federal do Brasil (RFB), o que foi regulamentarmente feito, contudo, esta negou o reconhecimento alegando que a STN estaria sem Certidão de Regularidade Fiscal no momento da análise do pedido. Todavia, (a) a negativa da RFB extrapola o prazo limite de 120 dias contados do protocolo do recurso, em 29 de novembro de 2016, assinalado nos §1 e §2 do

...continuação - STN		14. Custos e despesas operacionais, líquidas		(a) Realização da quota fixa, conforme Art.69 da Lei nº 12.973/2014	
	2022	2021	2022	2021	
(i) Saldo de faturas a receber da acionista CHESF, referente ao serviço de transmissão de energia. (ii) Refere-se ao contrato de Operação e Manutenção (O&M) firmado com a acionista CHESF, o qual obteve a devida anuência da ANEEL, além dos contratos de compartilhamento do imobilizado. b) Entidades com influência significativa sobre a Companhia: Alupar Investimento S.A.: sociedade anônima de capital aberto, com registro na CVM que tem por objeto social tem como objetivo desenvolver e investir em projetos de infraestrutura relacionados ao setor de energia no Brasil e nos demais países da América Latina. Companhia Hidro Elétrica do São Francisco S.A. - CHESF: concessionária de serviço público de energia elétrica, sociedade anônima de capital aberto, tendo como atividades principais a geração e transmissão de energia elétrica, atuando em todo o território nacional. c) Remuneração do pessoal-chave da Administração da Companhia: No exercício de 2022, as despesas com honorários da Administração contendo remuneração, encargos e outros benefícios diretos, totalizaram R\$ 3.426 (R\$ 3.078 em 2021).	(18.119)	(13.719)	(13.493)	(12.047)	do uso do seu sistema de transmissão de energia elétrica por outras concessionárias e agentes do setor. Seu montante anual, representado pela RAP vinculada às instalações de rede básica e demais instalações de transmissão - DIT é definida, nos termos da legislação vigente, pela ANEEL. A Administração da STN não considera relevante sua exposição aos riscos acima e, portanto, não apresenta o quadro demonstrativo da análise de sensibilidade.
13. Receita operacional líquida	2022	2021	(7.489)	(5.251)	17. Instrumentos financeiros: Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a STN não tinha contratos em aberto envolvendo operações com derivativos. a) Classificação dos instrumentos financeiros: Caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e a parte do contas a receber da concessão recuperada pela indenização no final da concessão são classificados como valor justo por meio do resultado. A parte do contas a receber da concessão recuperada por meio da RAP é classificada como ativo financeiro pelo custo amortizado. Empréstimos, financiamentos e debêntures, líquidos dos custos a amortizar, e fornecedores são classificados como outros passivos financeiros e mensurados pelo custo amortizado. b) Hierarquia do valor justo: A STN utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos; Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis I e II, nem para dentro ou fora do nível III. A STN classifica os saldos de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber da concessão (parte recuperada pela indenização no final da concessão) como nível I. c) Gerenciamento de riscos: Os principais fatores de risco inerentes às operações da STN podem ser assim identificados: Risco de crédito: A STN mantém contrato com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, concessionárias e outros agentes, regulando a prestação de seus serviços vinculados à rede básica a aproximadamente 794 usuários, com cláusula de garantia bancária. Igualmente, a STN mantém contratos regulando a prestação de seus serviços nas demais instalações de transmissão - DIT e também com cláusula de garantia bancária. Risco de preço: As receitas da STN são, nos termos do contrato de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, pela variação do IGP-M. Risco de liquidez: A principal fonte de caixa da STN é proveniente de suas operações, principalmente explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia, cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Recife, 1º de março de 2023. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. - CRC-2SP015199/O; Francisco da Silva Pimentel - Contador CRC-1SP171230/O-7-T-PE.
Despesas operacionais, líquidas	(28.701)	(23.538)	(28.701)	(23.538)	SE - Teresina II 14.163 14.163
Pessoal	(13.493)	(12.047)	(13.493)	(12.047)	SE - Sobral II 14.163 14.163
Despesas com manutenção	(7.489)	(5.251)	(7.489)	(5.251)	SE - Fortaleza II 8.093 8.093
Serviços administrativos	(3.690)	(3.072)	(3.690)	(3.072)	Estoque 3.350 3.350
Serviços diversos	(1.040)	(881)	(1.040)	(881)	Total 39.769 39.769
Honorários advocatícios	(880)	(1.079)	(880)	(1.079)	A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens relevantes das subestações sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.
Aluguéis	(817)	(766)	(817)	(766)	19. Benefícios a empregados: A Companhia oferece aos seus empregados benefícios que englobam, basicamente: seguro de vida, assistência médica, vale transporte, vale refeição e plano de previdência privada de contribuição definida, sem influência significativa no resultado da Companhia.
Materiais de expediente	(146)	(114)	(146)	(114)	Eduardo Albuquerque de Figueiredo Diretor Financeiro
Viagens	(367)	(249)	(367)	(249)	Márcio Augusto B. Fontan Diretor técnico
Perdas na alienação de bens	(695)	(79)	(695)	(79)	Ana Caroline da S. Galvão Contadora - CRC/PE 019527-O-6
Taxas e anuidades	(84)	(79)	(84)	(79)	RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
15. Resultado financeiro	2022	2021	2022	2021	Aos Administradores e Acionistas da STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A. - Recife - PE. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da STN - Sistema de Transmissão Nordeste S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas
Receitas financeiras					
Receita sobre aplicações financeiras	4.168	1.572	4.168	1.572	
Atualização impostos a compensar	325	-	325	-	
Despesas financeiras	4.493	1.572	4.493	1.572	
Juros e multas	(55)	(6.098)	(55)	(6.098)	
Outras despesas	(21)	(1.458)	(21)	(1.458)	
Resultado financeiro	4.417	(5.984)	4.417	(5.984)	
16. Imposto de renda e contribuição social - corrente e diferido: A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado em 2022 e 2021 pode ser demonstrada como segue:	2022	2021	2022	2021	
Lucro antes do IR e contrib. social	159.144	116.535	159.144	116.535	
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%	
Exclusão do art. 69 Inciso IV da Lei 12.973, de maio 2014 (a)	5.903	5.903	5.903	5.903	
Lei Rouanet / Esporte / FIA	-	945	-	945	
Despesas e provisões indedutíveis	367	359	367	359	
Outras, líquidas	19.951	14.201	19.951	14.201	
Composição das despesas de imposto de renda e contribuição social	(27.888)	(18.214)	(27.888)	(18.214)	
Corrente	(30.302)	(23.324)	(30.302)	(23.324)	
Incentivo fiscal	21.367	16.441	21.367	16.441	
Diferido	(8.935)	(6.883)	(8.935)	(6.883)	
Taxa efetiva	(18.953)	(11.331)	(18.953)	(11.331)	
	(27.888)	(18.214)	(27.888)	(18.214)	

## Publicidade Legal - 25 e 26 de março de 2023 - STN - BALANÇO pdf

Código do documento cdcabcac-df1c-4ab7-a826-5bb43e9537f3



### Assinaturas



EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100  
Certificado Digital  
fabiohenrique@folhape.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 24 Mar 2023, 17:30:02

Documento cdcabcac-df1c-4ab7-a826-5bb43e9537f3 **criado** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email:fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-24T17:30:02-03:00

#### 24 Mar 2023, 17:30:15

Assinaturas **iniciadas** por FABIO HENRIQUE MARQUES DO COUTO (6acccc55-f69f-4107-a856-a984348d1ac8). Email: fabiohenrique@folhape.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-03-24T17:30:15-03:00

#### 24 Mar 2023, 17:30:34

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100 **Assinou** Email: fabiohenrique@folhape.com.br. IP: 201.18.98.155 (20118098155.host.telemar.net.br porta: 6032). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EDITORA FOLHA DE PERNAMBUCO LTDA:01935632000100. - DATE\_ATOM: 2023-03-24T17:30:34-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):3e248c8c12351367b8f2c04fffc174cb66d757753a894f38b948a8c11a0387e0

(SHA512):2321e2052810c6c65ab72fb87982ed1308915fb058bb586212fd57eeb0d6747b461ebd76d816d81ac993571de87a5e6856340680664f68a55073487998698e84

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**